

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretária de Assistência Social, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa especializada para realização de curso profissionalizante de confeitaria para munícipes que tenham interesse, como forma de renda extra para as famílias, oportunidade de trabalho ou abrir o seu próprio negócio. Isso se faz importante nesse momento, tendo em vista a pandemia provocada pelo Coronavírus, onde muitas famílias estão enfrentando dificuldades quanto a emprego e renda.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa PORTHAL CASCA ESCOLA E COMÉRCIO DE LIVROS FILIAL LTDA – ME apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a empresa PORTHAL CASCA ESCOLA E COMÉRCIO DE LIVROS FILIAL LTDA – ME, para realização de curso de confeitaria, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 19 de Março de 2021.

.....
DEBORA DE CASSIA MELARA
Secretária da Assistência Social

PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2021

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa PORTHAL CASCA ESCOLA E COMÉRCIO DE LIVROS FILIAL LTDA – ME apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa PORTHAL CASCA ESCOLA E COMÉRCIO DE LIVROS FILIAL LTDA – ME, para contratação de empresa especializada para realização de curso de confeitaria, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais), nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 19 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 12/2021
- c) Objeto: contratação de empresa especializada para realização de curso de confeitaria

Água Santa RS, 19 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 12/2021

c) Objeto: contratação de empresa especializada para realização de curso de confeitaria.

d) Valor: R\$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais)

e) Fornecedor: PORTHAL CASCA ESCOLA E
COMÉRCIO DE LIVROS FILIAL LTDA – ME CNPJ:
11.802.828/0002-60

f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária: 10 01 339039991 0 00 2081 (10362)

Água Santa RS, 19 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 19/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2021

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 12/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de curso de confeitaria, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais). Fornecedor: PORTHAL CASCA ESCOLA E COMÉRCIO DE LIVROS FILIAL LTDA – ME, CNPJ: 11.802.828/0002-60. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 19 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL